

contar de 27 de agosto de 2020 (Processo n. 27/002240/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora KATIA DUARTE PACHECO, matrícula n. 83768023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de outubro de 2020 (Processo n. 31/200450/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Vacância
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	27/002346/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.945/2020/COEP/SUGED/SAD, por não restar caracterizado a hipótese autorizadora do pedido, nos termos do art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Vacância
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
132027022	Alisson de Oliveira Reis	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	27/101718/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.892/2020/COEP/SUGED/SAD, por não restar caracterizado a hipótese autorizadora do pedido, nos termos do art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização